



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Unidade Demandante	Márcia Izabel Barbosa Soares		
Responsável pela Demanda	Aida Maria do Amaral	Matrícula	27.029-3

1. Objeto

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Outro:

1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição/especificação	Marca (se aplicável)	Unidade de Medida	Quantidade
1	Armário Vitrine para exposição de publicações, documentos e objetos no Memorial			1
2				

1.2 Informações complementares, se for o caso

As informações complementares sobre o mencionado armário vitrine constam no Despacho DIGAF (0698350).

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente aquisição/contratação se faz necessária para que possamos adquirir mais uma vitrine para o Memorial.

A solicitação se justifica pela necessidade de fazer, tecnicamente correta, a exposição das publicações, documentos e objetos do acervo existente neste Memorial.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que esses documentos, publicações e objetos não podem ficar armazenados sem as devidas técnicas de conservação.

3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?

() Sim (x) Não

Não consta pelo fato do Memorial ter recebido recentemente os itens acima citados.

4. Expectativa de resultados a serem alcançados

Expor tecnicamente correto as publicações, documentos e objetos recebidos por este Memorial.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Unidade Demandante	Aida Maria do Amaral	Matrícula	27.029-3
--	----------------------	------------------	----------

Obs.: este documento requer assinatura da Autoridade Responsável pela Unidade Demandante.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA IZABEL BARBOSA SOARES**, **COORDENADORA**, em 24/04/2024, às 10:00, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **AIDA MARIA DO AMARAL**, **DIRETOR DO INSTITUTO DE CONTAS 5 DE OUTUBRO**, em 24/04/2024, às 15:55, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0698890** e o código CRC **C0C5021F**.